

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 016/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 849/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 285799/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 67.774.679/0001-47, visando a contratação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e demais materiais e insumos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico do cromatógrafo, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor de R\$ 71.620,20 (setenta e um mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2017.

(Original assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47ad4c93

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)